



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
PORTO ALEGRE
www.lamanapaiva.com.br
João Pedro Lamana Paiva
Registrador

Página 1 de 6

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099226.2.0031328-90	
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL	
MATRÍCULA 31.328	FLS. 1
PORTO ALEGRE, 02 de agosto de 1.979	MATRÍCULA 31.328
Imóvel: A fração ideal de 0,0024 do terreno sito na rua Jaime Telles, onde existiram os prédios nºs 133 e 135, distanciado 23,10m da esquina formada com a avenida Lavras, lado ímpar, medindo 19,80 metros de frente, na dita rua, por 28,38m de extensão da frente - ao fundo, dividindo-se por um lado com propriedade de Alvaro Dias da Silva e outros, e pelo outro lado, com dita de Edwirges Klar-mann Pessoa, entestando nos fundos com imóvel de Romulo Telles Pessoa.- Bairro: Petrópolis. Quarteirão: ruas Jaime Telles, Amelia Telles, Perpétua Telles e avenida Lavras.- Dita fração ideal corresponderá na construção do Edifício Le Havre, ao Box nº 1 localizado no fundo do terreno, descoberto, com entrada lateral situada a direita de quem da rua Jaime Telles olhar o edifício, de frente para esta entrada, com a área real global de 13,527mq, sendo 12,000mq de área real privativa, correspondendo-lhe nas dependências e coisas de uso comum e no terreno a fração ideal de 0,0024.- Proprietária: Coemi - Construções e Empreendimentos Imobiliários S/A., com sede nesta capital, CGC nº 88.322.227/0001-02.- Origem: R.2/18.783 datado de 14.03.1979 e R.4/18.783 datado de 11.07.1979.- (Incorporação).- A escr. <i>Inete Rerygo</i> A escr. autorizada. <i>Adm. Maria Karam</i> R.1/31.328 02 de agosto de 1979.- Hipoteca: Escrito particular datado de 29 de junho de 1979.- Devedora: Coemi - Construções e Empreendimentos Imobiliários S/A, já qualificada.- Credora: Fin-Hab - Associação de Poupança e Empréstimo, com sede nesta capital, CGC nº 92.893.676/0001-70.- Valor da dívida: R\$ 8.665.332,59.- Prazo: 17 meses.- Juros: 10% ao ano.- 1ª Hipoteca.- A escr. <i>Inete Rerygo</i> A escr. autorizada. <i>Adm. Maria Karam</i> Av.2/31.328 02 de agosto de 1979.- Cessão Fiduciária: Conforme escrito particular datado de 29 de junho de 1979, a Devedora cedeu fiduciariamente à Credora, os direitos decorrentes da alienação do empreendimento nos termos do que dispõem os artigos 22 e 23 da Lei nº 4.864 de 29.11.1964, e nos termos dos artigos 43 e 44 do Decreto Lei nº 70 de 21.11.1966.- A escr. <i>Inete Rerygo</i> A escr. autorizada. <i>Adm. Maria Karam</i>	
CONTINUA NO VERSO	

Continua na próxima página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099226.2.0031328-90



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

lv

31.328

Av.3/31.328 30 de junho de 1980.-
Individação: Conforme requerimento datado de 30 de maio de 1980, instruído com prova e plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal, já arquivadas neste Cartório, sobre a totalidade do terreno, do qual faz parte a fração da presente matrícula, foi construído o Edifício Le Havre, que recebeu o nº 133 da rua Jaime Telles, fazen do parte do mesmo entre outras economias, o Box nº 1, já descrito.-
 A escr. A Of.ajudante

Av.4/31328- 1º de junho de 1981.-
Liberção: Por escrito particular, datado de 20-4-1981, a credora - da hipoteca objeto do R.1/31328, liberou do onus hipotecario o imo vel da presente matrícula, bem como da cessão fiduciária objeto da Av.2/31328.-
 A esc. autorizada.

R.5/31328- 1º de junho de 1981.-
Compra e venda: Escritura lavrada em 7-4-1981, no 1º tabelionato des ta capital.-
Transmitente: Coemi-Construções e Empreendimentos Imobiliários S/A, já qualificada.-
Adquirente: Edwirmgem Jardim, brasileira, viúva, do lar, domiciliada nesta capital, CPF nº 069.913.510/91.-
Valor: Cr\$500.000,00 com outro imóvel.-
 A esc. autorizada.

Av.6/31328 19 de novembro de 1982.-
Convenção de Condomínio: Foi registrada sob nº 2120, a Convenção de Condomínio do Edifício Le Havre, no Livro 3- Registro Auxiliar.-
 A esc. autorizada:

R.7/31.328 17 de dezembro de 2001.-
Partilha: Formal passado em 19.04.2001 no 2º Cartório de Família e Sucessões desta Capital.- Sentença de 12.02.2001.- Requerimento datado de 10.12.2001.-
Transmitente: Heranças de Edwirmgem Klarmann Jardim, que também usava assinar Edwirmgem Jardim, e de Arno Ignacio Klarmann, CPF nºs 069.913.510-91 e 122.010.490-68.-
Adquirente: Alcina Cáceres Klarmann, brasileira, viúva, das lides do lar, CPF nº 812.629.810-34, domiciliada nesta Capital.-
Valor: Avaliado todo o imóvel em R\$12.000,00, cabendo à adquiren te somente 50% no valor de R\$6.000,00.-
 Protocolo nºs 566.246 de 06.12.2001 e 566.425 de 10.12.2001.-
 URE:5,64 - Provimento 62/94 da E.C.G.J.-
 A escr. autorizada.

CONTINUA A FICHA N.º

Continua na próxima página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



FLS.	MATRÍCULA
2v	31.328

A escr. autorizada

17 de dezembro de 2001.-

A escr. autorizada

17 de dezembro de 2001.-

A escr. autorizada

02 de julho de 2007.

Transmitentes: Alcina Cáceres Klarmann, viúva, do lar, CPF nº 812.629.810-34; Kátia Maria Klarmann Staudt, professora, CPF nº 423.423.920-87, com outorga marital de Jorge Luiz Staudt, funcionário público estadual, CPF nº 214.596.810-53, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77; Vera Regina Klarmann da Silva, bancária, CPF nº 206.743.330-04, e

CONTINUA A FOLHAS Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RSGEM-P3DYQ-S68DX-KHPXZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Continua na próxima página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099226.2.0031328-90

31.328
MATRÍCULA**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE**
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 02 de julho

de 2007

FLS.

MATRÍCULA

3

31.328

Continuação das fls. 2v da matrícula nº 31.328.-

seu marido Celso Santos da Silva, funcionário público, CPF nº 199 285.720-20, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77; Espólio de Vitor Hugo Cáceres Klarmann, CPF nº 238.492.740-04, autorizado por Alvarás expedidos em 15.01.2007 pela Exma. Sra.Dra. Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Capital, processo nº 001/1.06.0179158-8, que ficaram arquivados e registrados no Livro 7-A de Registro de Procurações e Autorizações Judiciais no 5º Tabelionato de Notas desta Capital; Patricia Klarmann Ziegelmann, professora, CPF nº 606.685.390-20, com outorga marital de Flavio Augusto Ziegelmann, professor, CPF nº 128.468.628-00, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77; Carmen Lúcia Klarmann Cotta, que também possui documentos como Carmem Lúcia Klarmann Cotta, bancária, CPF nº 221.066.850-68 e seu marido José César Souza Cotta, desenhista, CPF nº 221.013.650-49, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, todos brasileiros, domiciliados nesta Capital.-

Adquirente: Nubia Lorena Sampaio Rolim, brasileira, divorciada, técnica do tesouro do estado, CPF nº 082.283.450-20, domiciliada nesta Capital.-

Valor: R\$12.000,00.-

Avaliação: R\$16.000,00.-

Protocolo nº 673.088 de 21.06.2007.-

Emols.: R\$120,00 SELO-SDFNR nº 0469.06.0700013.00178 - R\$4,00.-

A escr.autorizada.-

R.14/31.328

02 de julho de 2007.

Alienação Fiduciária: Escritura pública lavrada em 15.06.2007 no 5º Tabelionato de Notas desta Capital.-

Confitente Devedora e Fiduciante: Nubia Lorena Sampaio Rolim, já qualificada.-

Credora Fiduciária: Caixa Consórcios S.A., com sede em Brasília /DF, CNPJ nº 05.349.595/0001-09.-

Valor da dívida: R\$99.429,80, garantida também por outro imóvel.-

Prazo: 90 meses.-

Juros: Não há incidência de juros.-

OBS: Fica constituída a propriedade fiduciária, mediante alienação fiduciária, feita pela confitente devedora e fiduciante em favor da credora fiduciária, com fundamento no art. 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20.11.1997, avaliado em R\$140.000,00, com outro imóvel.-

Protocolo nº 673.088 de 21.06.2007.-

Emols.: R\$204,20 SELO-SDFNR nº 0469.06.0700013.00179 - R\$4,00.-

A escr.autorizada.-

Av.15/31.328

22 de agosto de 2011.-

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RSGEM-P3DYQ-S68DX-KHPXZ

Continua na próxima página

 Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

 Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



FLS.
38

MATRÍCULA
31.328

Protocollo n° 761.547 de 08.08.2011.-

Emols.: R\$45,80 SELO-SDFNR n° 0469.04.1100003.00063 - R\$0,50.-

O escr. autorizado.-

Av.16/31.328

17 de outubro de 2011.

Consolidação da Propriedade: Conforme requerimento de 06.09.2011, instruído com prova hábil, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora e tendo sido recolhido o imposto de transmissão, consolida-se a propriedade em nome da credora fiduciária.- (Lei nº 9.514/97, art.26, § 7º).-

Transmitente: Nubia Lorena Sampaio Rolim, já qualificada.-

Adquirente: Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios,
com sede em Brasília/DF, CNPJ nº 05.349.595/0001-09.-

Valor: R\$76.104,55, em 21.07.2011.-

Avaliação: R\$209.000,00, com outro imóvel.-

Protocolo nº 765.220 de 11.10.2011.-

Emols.:R\$247,90 SELO-SDNFR nº 0469.07.0900010.02325 - R\$6,00.-

A escr. Autorizada:

CONTINUA A FOLHAS Nº

ÚLTIMO ATO Av-16 -

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porto Alegre, 14 de abril de 2026, às 16:55:30.

"Buscas realizadas até as 9h."

EMOLUMENTOS: R\$81,00 -

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 31.328: R\$47,60 (0469.00.2600001.47597 = R\$5,50)

Busca(s) em livros e arquivos: R\$14,00 (0469,00.26000001.47597 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0469.00.2600001.47597 = R\$2,20)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

099226 53 2026 00060783 07

Registrador/Substituto/Escrevente Autorizado(a)



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
PORTO ALEGRE
www.lamanapaiva.com.br
João Pedro Lamana Paiva
Registrador

Página 1 de 6

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099226.2.0031332-78

31.332

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 02 de agosto de 1.979

FLS.

MATRÍCULA

1

31.332

Imóvel: A fração ideal de 0,0739 do terreno sito na rua Jaime Telles, onde existiram os prédios nºs 133 e 135, distanciado 23,10m da esquina formada com a avenida Lavras, lado ímpar, medindo 19,80 metros de frente, na dita rua, por 28,38m de extensão da frente - ao fundo, dividindo-se por um lado com propriedade de Alvaro Dias da Silva e outros, e pelo outro lado, com dita de Edwirges Klarman Pessoa, entestando nos fundos com imóvel de Romulo Telles Pessoa.- Bairro: Petrópolis. Quarteirão: ruas Jaime Telles, Amelia Telles, Perpétua Telles e avenida Lavras.- Dita fração ideal corresponderá na construção do Edifício Le Havre, ao apartamento nº 401, localizado no 4º pavimento, de frente para a rua Jaime Telles, e a direita de quem desta rua olhar o edifício, situado a direita do elevador para quem chega ao pavimento, com a área real global de 138,010mq, sendo 91,001mq de área real privativa, correspondendo-lhe nas coisas de uso comum no terreno a fração de 0,0739.-

Proprietária: Coemi - Construções e Empreendimentos Imobiliários S/A., com sede nesta capital, CGC nº 88.322.227/0001-02.-

Origem: R.2/18.783 datado de 14.03.1979 e R.4/18.783 datado de 11.07.1979.- (Incorporação).-

A escr. *João Pedro Lamana Paiva* A escr. autorizada. *Antônia K. A. Paiva*

R.1/31.332 02 de agosto de 1979.-

Hipoteca: Escrito particular datado de 29 de junho de 1979.-

Devedora: Coemi - Construções e Empreendimentos Imobiliários S/A, já qualificada.-

Credora: Fin-Hab - Associação de Poupança e Empréstimo, com sede nesta capital, CGC nº 92.893.676/0001-70.-

Valor da dívida: R\$ 8.665.332,59.-

Prazo: 17 meses.-

Juros: 10% ao ano.-

1ª Hipoteca.-

A escr. *João Pedro Lamana Paiva* A escr. autorizada. *Antônia K. A. Paiva*

Av.2/31.332 02 de agosto de 1979.-

Cessão Fiduciária: Conforme escrito particular datado de 29 de junho de 1979, a Devedora cedeu fiduciariamente à Credora, os direitos decorrentes da alienação do empreendimento nos termos do que dispõem os artigos 22 e 23 da Lei nº 4.864 de 29.11.1964, e nos termos dos artigos 43 e 44 do Decreto Lei nº 70 de 21.11.1966.-

A escr. *João Pedro Lamana Paiva* A escr. autorizada. *Antônia K. A. Paiva*

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31.332

Individuação: Conforme requerimento datado de 30 de maio de 1980, instruído com prova e plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal, já arquivadas neste Cartório, sobre a totalidade do terreno, do qual faz parte a fração da presente matrícula, foi construído o Edifício Le Havre, que recebeu o nº 133 da rua Jaime Telles, fazendo parte do mesmo entre outras economias, o apartamento nº 401, já descrito.

Liberação: Por escrito particular de 21.10.80, a credora da hipoteca objeto do R.1/31332, liberou do ônus hipotecário o imóvel da presente matrícula, bem como da cessão fiduciária objeto da Pv.2/31332.

A esc. autorizada: _____

Compra e venda: Escritura lavrada em 7-4-1981, no 1º tabelionato - desta capital.-

Transmitente: Coemi-Construções e Empreendimentos Imobiliários S/A
já qualificada.-

Adquirente: Edwirgem Jardim, brasileira, viúva, do lar, domiciliada
nesta capital, CPF nº 069.913.510-91.

Valor: Cr\$500.000,00 com outro imóvel -

A esc. autorizada.

Convenção de Condomínio: Foi registrada no livro 3- Registro Auxiliar sob nº 2120, a Convenção de Condomínio do Edifício Le Havre.-

A esc. autorizada:

Partilha: Formal passado em 19.04.2001 no 2º Cartório de Família e Sucessões desta Capital.- Sentença de 12.02.2001.- Requerimento datado de 10.12.2001.-

Transmitente: Heranças de Edwirgem Klarmann Jardim, que também usava assinar Edwirgem Jardim, e de Arno Ignacio Klarmann, CPF nºs 069.913.510-91 e 122.010.490-68.-

Adquirente: Alcina Cáceres Klarmann, brasileira, viúva, das lides do lar, CPF nº 812.629.810-34, domiciliada nesta Capital.-

Valor: Avaliado todo o imóvel em R\$85.980,00, cabendo à adquirente somente 50% no valor de R\$42.990,00.-

Protocolo nºs 566.246 de 06.12.2001 e 566.425 de 10.12.2001.-

URE:16,11 - Provimento 62/94 da E.C.G.J.-

A escr. autorizada. -

CONTINUA A FICHA N.º

Continúa na próxima página -:-:-:-:-



Continuação da Página Anterior - - - - -
 Valide aqui este documento CNM: 099226.2.0031332-78

31.332

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 17 de dezembro de 2001 1 2 31.332

Continuação das fls. 1v da matrícula nº 31.332.-

R.8/31.332 17 de dezembro de 2001.-

Partilha: Formal passado em 19.04.2001 no 2º Cartório de Família e Sucessões desta Capital.- Sentença de 12.02.2001.- Declaração datada de 21.08.2001.- Requerimento datado de 10.12.2001.-

Transmitente: Heranças de Edwirmgem Klarmann Jardim, que também usava assinar Edwirmgem Jardim, e de Arno Ignacio Klarmann, CPF nºs 069.913.510-91 e 122.010.490-68.-

Adquirente: Kátia Maria Klarmann Staudt, professora, CPF nº 423.423.920-87, casada pelo regime da comunhão parcial de bens em 22.12.1984 com Jorge Luiz Staudt, funcionário público, brasileiros, domiciliados nesta Capital.-

Valor: Avaliado todo o imóvel em R\$85.980,00, cabendo à adquirente somente uma parte ideal no valor de R\$8.598,00.-

Protocolo nºs 566.247 de 06.12.2001 e 566.425 e 566.426 de 10.12.2001.-

URE:6,37 - Provimento 62/94 da E.C.G.J.-

A escr.autorizada.

R.9/31.332 17 de dezembro de 2001.-

Partilha: Formal passado em 19.04.2001 no 2º Cartório de Família e Sucessões desta Capital.- Sentença de 12.02.2001.- Requerimento datado de 10.12.2001.-

Transmitente: Heranças de Edwirmgem Klarmann Jardim, que também usava assinar Edwirmgem Jardim, e de Arno Ignacio Klarmann, CPF nºs 069.913.510-91 e 122.010.490-68.-

Adquirente: Vera Regina Klarmann da Silva, bancária, CPF nº 206.743.330-04, casada pelo regime da comunhão de bens em 03.12.77 com Celso Santos da Silva, funcionário público, brasileiros, domiciliados nesta Capital.-

Valor: Avaliado todo o imóvel em R\$85.980,00, cabendo à adquirente somente uma parte ideal no valor de R\$8.598,00.-

Protocolo nºs 566.248 de 06.12.2001 e 566.425 de 10.12.2001.-

URE:6,37 - Provimento 62/94 da E.C.G.J.-

A escr.autorizada.

R.10/31.332 17 de dezembro de 2001.-

Partilha: Formal passado em 19.04.2001 no 2º Cartório de Família e Sucessões desta Capital.- Sentença de 12.02.2001.- Declaração datada de 21.08.2001.- Requerimento datado de 10.12.2001.-

Transmitente: Heranças de Edwirmgem Klarmann Jardim, que também usava assinar Edwirmgem Jardim, e de Arno Ignacio Klarmann, CPF nºs 069.913.510-91 e 122.010.490-68.-

Adquirente: Vitor Hugo Cáceres Klarmann, brasileiro, solteiro, aposentado, CPF nº 238.492.740-04, domiciliado nesta Capital.-

Valor: Avaliado todo o imóvel em R\$85.980,00, cabendo ao adquirente somente uma parte ideal no valor de R\$8.598,00.-

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XPXVL-U3GYH-6QP4D-FJUYR>

Continua na próxima página - - - - -

31.332

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

PORTO ALEGRE, 02 de julho

de 200 7

3

31-332

Continuação das fls. 2v da matrícula nº 31.332.-

seu marido Celso Santos da Silva, funcionário público, CPF nº 199.285.720-20, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77; Espólio de Vitor Hugo Cáceres Klarmann. CPF nº 238.492.740-04, autorizado por Alvarás expedidos em 15.01.2007 pela Exma. Sra.Dra. Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Capital, processo nº 001/1.06.0179158-8, que ficaram arquivados e registrados no Livro 7-A de Registro de Procurações e Autorizações Judiciais no 5º Tabelionato de Notas desta Capital; Patricia Klarmann Ziegelmann, professora, CPF nº 606.685.390-20, com outorga marital de Flavio Augusto Ziegelmann, professor, CPF nº 128.468.628-00, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77; Carmen Lúcia Klarmann Cotta, que também possui documentos como Carmem Lúcia Klarmann Cotta, bancária, CPF nº 221.066.850-68 e seu marido José César Souza Cotta, desenhista, CPF nº 221.013.650-49, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, todos brasileiros, domiciliados nesta Capital.-

Adquirente: Nubia Lorena Sampaio Rolim, brasileira, divorciada, técnica do tesouro do estado, CPF nº 082.283.450-20, domiciliada nesta Capital.-

Valor: R\$123.000,00.-

Avaliação: R\$161.000,00.-

Protocolo nº 673.088 de 21.06.2007.-

Emols.: R\$587,20 SEL0-SDFNR nº 0469.08.0700010.00165 - R\$8,00.-

A escr. autorizada. -

R.14/31.332 02 de julho de 2007

Alienação Fiduciária: Escritura pública lavrada em 15.06.2007 no 5º Tabelionato de Notas desta Capital.-

Confitente Devedora e Fiduciante: Nubia Lorena Sampaio Rolim, já qualificada.-

Credora Fiduciária: Caixa Consórcios S.A., com sede em Brasília /DF, CNPJ nº 05.349.595/0001-09.-

Valor da dívida: R\$99.429,80, garantida também por outro imóvel.-

Prazo: 90 meses. -

Juros: Não há incidência de juros.-

OBS: Fica constituída a propriedade fiduciária, mediante alienação fiduciária, feita pela confitente devedora e fiduciante em favor da credora fiduciária, com fundamento no art. 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20.11.1997, avaliado em R\$140.000,00, com outro imóvel.-

Protocolo nº 673.088 de 21.06.2007.-

Emols.: R\$204,20 SEL0-SDFNR nº 0469.06.0700013.00180 - R\$4,00.-

A escr. autorizada.-

Av. 15/31.332

11 de julho de 2011.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página - ::::



Continuação da Página Anterior - - - - -
Valide aqui
este documento

CNM: 099226.2.0031332-78



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
3v	31.332

Alteração da Denominação Social: Conforme requerimento de 21.06.2011, instruído com prova hábil, Caixa Consórcios S.A., credora fiduciária no R.14 da presente matrícula, alterou sua denominação social para Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios.-
Protocolo nº 759.454 de 01.07.2011.-

Emols.: R\$45,80 SELO-SDFNR nº 0469.04.0800003.04029 - R\$0,50.-

A escr.autorizada.-

Av.16/31.332 11 de julho de 2011.-

Consolidação da Propriedade: Conforme requerimento de 07.04.2010 instruído com prova hábil, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora e tendo sido recolhido o imposto de transmissão, consolida-se a propriedade em nome da credora fiduciária.- (Lei nº 9.514/97, art.26 § 7º)

Transmitente: Nubia Lorena Sampaio Rolim, já qualificada.-

Adquirente: Caixa Consórcios S.A. - Administradora de Consórcios, já qualificada.-

Valor: R\$16.545,34, em 13.01.2009.-

Avaliação: R\$209.000,00, com outro imóvel.-

Protocolo nº 758.404 de 14.06.2011.-

Emols.: R\$247,90 SELO-SDFNR nº 0469.07.0900004.09566 - R\$6,00.-

A escr.autorizada.-

AV-17/31.332(AV-dezessete/trinta e um mil e trezentos e trinta e dois), em 12/8/2024.-

PENHORA - Conforme termo de penhora, de 29 de julho de 2024, extraído dos autos do processo número **5162634-87.2023.8.21.0001/RS** natureza - Execução de Título Extrajudicial, da 12ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula **foi penhorado** no processo supra referido, em que figuram como exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LE HAVRE, com CNPJ/MF sob número 02.795.556/0001-47 e executada **NUBIA LORENA SAMPAIO ROLIM**, com CPF/MF sob número 082.283.450-20, para pagamento da dívida no valor de **R\$2.383,01** (dois mil, trezentos e oitenta e três reais e um centavo), tendo sido nomeada como depositária a executada.-

OBSERVAÇÕES - Averbção procedida com base na decisão normativa proferida no processo nº 001/1.17.0112563-4 da Vara dos Registros Públicos desta Capital.

Dívida propter rem.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **992.994**, em 30/7/2024, reapresentado em 12/8/2024.-

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$103,60. Selo de Fiscalização 0469.00.2400002.06942 - gas

CONTINUA A FOLHAS Nº

ÚLTIMO ATO Av-17 -

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porto Alegre, 15 de abril de 2026, às 08:37:42.

"Buscas realizadas até as 9h."

EMOLUMENTOS: R\$81,00 -

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 31.332: R\$47,60 (0469.00.2600001.47653 = R\$5,50)

Busca(s) em livros e arquivos: R\$14,00 (0469.00.2600001.47653 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0469.00.2600001.47653 = R\$2,20)

Registrador/Substituto/Escrevente Autorizado(a)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099226 53 2026 00060841 10